

Edital de Chamada Pública n.º 01/2017.

- O Conselho <u>da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor José Olímpio Maia,</u> pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua <u>Horácio Pimenta</u>, n.º <u>225</u>, inscrita no CNPJ sob n.º 01.643.059/0001-60, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) <u>Flávio Fernandes Filgueiras</u>, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. <u>26</u>, da Resolução/CD/FNDE nº <u>26</u>, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, <u>EEEFM</u>—José Olímpio Maia, durante o período de <u>27 de fevereiro</u> a <u>20</u> de <u>março</u> de 2017, com finalidade de apresentar <u>Projeto</u> de <u>Venda</u> de <u>Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.</u>
- 1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao (Conselho Escolar) os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

De acordo com o Art 25, da Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015, para a seleção dos projetos de venda habilitados, serão divididos em grupos de projetos de fornecedores locais, território rural, do estado e nacional;

- 1.1. Dos DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:
- a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física CPF;
- b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.
- 1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:
- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 (trința) dias
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.
- 1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:



- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.
- 2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/072012

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Gênero/Especificações	Unidade de Medida	Quant.	Preço médio (R\$)
01	ACEROLA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	545	·5,00
02	ACHOCOLATADO EM PÓ obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, acondicionado em embalagem plástica ou metálica pesando 400 g.	Pacote .	341,25	4,00
03	AÇÚCAR CRISTAL obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	Kg	500,5	3,00
04	ALHO de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	Kg	22,75	16,00
05	ARROZ parbolizado Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	Kg	409,5	3,50
06	BANANA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	136,5	2,99
07	BATATA DOCE de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	409,5	2,00
08	BATATA INGLÊSA de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	91	4,00
09	BEBIDA LÁCTEA fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	455	2,90
10	BISCOITO DOCE sem recheio – tipo Maisena, acondicionado em pacotes de 400 g, envolucro com 3 tiras.	Pacote	455	3,00
11	BISCOITO SALGADO com sal – tipo Cream Cracker,	Pacote	910	2,50



Secretaria de Estado da Educação e Cultura

	acondicionado em pacotes de 400 g, envolucro com 3 tiras.			1
12	BOLO CASEIRO, produto natural, isento de sujidades, com	Kg	546	8,00
	aspecto cor, cheiro e sabor próprios.			0,00
13	CAJU de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	364	10,00
14	CAJÁ de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	182	10,00
15	CARNE Bovina MOIDA, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco	Kg	136,5	12,00
13	plástico, com	Ng	150,5	12,00
	registro de inspeção sanitária.	1		
16	CARNE Bovina SEM OSSO, Chã de Dentro, em bifes, resfriada, 2ª	Tr		20.00
10		Kg	546	20,00
	(magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção		1	
	sanitária.			
17	CARNE Bovina SEM OSSO, Acém, em bifes, resfriada, 2ª	Kg	113,75	15,00
	(magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção			
	sanitária.			
18	CEBOLA boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	91	3,50
19	CENOURA boa qualidade, sem lesões de origem física ou	Kg	136,5	4,00
	mecânica.			
20	COENTRO hortaliça classificada como verdura cor verde fresca.	Kg	22,75	5,00
21	COLORAU em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de	Pacote	63,7	2,00.
	espécimes genuínos, grãos, limpos, acondicionado em pacote de 100		,	2,00
	gramas			
22	EXTRATO de TOMATE concentrado, produto resultante da	Lata	52	3,00
	concentração da polpa de tomate, acondicionado em lata fechada de	Data	32	3,00
	350 g cada.			
23	FLOCOS DE MILHO pré-cozido, grão de milho moído,	D/	254	2.00
43		Pacote	364	2,00
8.1	acondicionado em saco de plástico com 500 g.	4+		2 58
24	GOIABA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou	Кg	364	3,50
	mecânica.			ļ
25	LARANJA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou	Kg	91	3,00
	mecânica.			
26	LEITE em PÓ Integral envasado em recipientes herméticos em	Pacote	273	4,50
	saco aluminizado com 200 g.			
27	MACAXEIRA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou	Kg	455	12,00
	mecânica.			
28	MAMÃO de boa qualidade, sem lesões de origem física ou	Kg	91	2,00
	mecânica.			
29	MANGA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou	Kğ	182	3,00
	mecânica.	5		-,
3.0	MARGARINA vegetal, pote contendo 500g. Embalagem com	Pote	10	3,50
5.0	dados com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	1000	-	3,50
•	validade e peso liquido,	.9		
31	MELANCIA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou	Kg	728	6,00
31		r.g	120	0,00
20	mecânica.	Deset-	502 F	2.10 :
32	MASSA ALIMENTÍCA Tipo seca para macarronada, formato	Pacote	682,5	2,10 %
	espaguete, embalagem primária: 500 g.	~ ~	1	
33	ÓLEO comestível de soja, obtido de espécie vegetal, acondicionado	Grf	10,11111	4,50
	em frasco plástico com 900 ml.	•		
34	OVO de GALINHA BRANCO E/OU DE CAPOEIRA, médio,	Bandeja	3791,667	5,00 .
	isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em			2
	bandeja apropriada com 12 unidades.		1	



Secretaria de Estado da Educação e Cultura

35	PÃO Tipo DOCE composição mínima da massa: farinha de	Kg	455	8,60
	trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.			
36	PÃO Tipo FRANCÊS composição mínima da massa: farinha de	Kg	227,5	8,60
	trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.			
37	PÃO Tipo HOT DOG composição mínima da massa: farinha de	Kg	455	8,60
	trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.			
38	PEITO de FRANGO resfriado com aspecto cor e cheiro próprios,	Kg	819	9,00
	sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e			
	parasitas, com registro de inspeção sanitária.			
39	PIMENTÃO verde de primeira, tamanho e coloração uniformes	kg	63,7	5,00
	sem lesões de origem física ou mecânica			
40	PROTEÍNA Texturizada de SOJA em embalagem plástica de 500	Pacote	136,5	10,00
	g.			
41	QUEIJO COALHO - de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo,	Kg	91	23,00
	em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado,			
	resistente. Conter os dados de identificação, informações			1
	nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, Com certificação			1
	SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.			
42	SAL refinado, iodado, cloreto de sódio e sais de iodo,	Kg	45,5	1,00 -
	Acondicionado em embalagem de 1 kg.			
43	TEMPERO COMPLETO em pó fino, destinado a temperar	Pacote	63,7	1,50
	alimentos, acondicionado em pacote de 100 gramas			
44	TOMATE aspecto globoso, cor vermelha, classificada como	Kg	72,8	4,00
	legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa			
	qualidade.			
45	VINAGRE de álcool, produto natural, acondicionado em frasco	Grf	13,65	1,80
	plástico de 500 ml e com tampa inviolável hermeticamente.		+	

- 4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia <u>20</u> de <u>março</u> de 2017, até as 17:00 hs, na Escola <u>Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof. José Olímpio Maia, maiores informações na Rua <u>Horácio Pimenta, n.º225, Brejo do Cruz PB, pelos telefones <u>83-3443.2203</u>, no horário <u>07:00</u> as <u>17:00</u>. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.</u></u>
- 5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na <u>EEEFM Prof. José Olímpio Maia</u>, rua <u>Horácio Pimenta</u>, Nº <u>225</u>, nos dias <u>úteis</u>, pelo período de <u>março</u> a <u>dezembro</u> de 2017.
- 6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Brejo do Cruz - PB, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

Presidente da UEX. MAT. 173 061-4

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE (NO RÁDIO, OU DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO OU EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO)

aria Domerina Jom boto
Diretor da Escola.

Maria Comerina **G. Cuntas** Diretora Escolar Aut. nº 9689 5